

Expediente nº 20.27.0010.0002600/2025-04

PORTARIA Nº 3.950/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Membro e Servidores do Ministério Público de Sergipe para comporem a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar com atuação no Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a exigência contida no art. 18 da Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com redação dada pela Resolução nº 240, de 28 de setembro de 2021;

Considerando o teor da Resolução nº 015/2025 – CPJ, de 04 de setembro de 2025, que “*aprova Regulamento do IV Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe*”;

Considerando o disposto no art. 22, da citada Resolução, que estabelece, em todas as fases do IV Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe, o apoio de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar composta por três profissionais, sendo um Membro do Ministério Público titular de Promotoria com atribuição para a defesa da pessoa com deficiência, que a presidirá; um médico, e outro profissional com capacitação específica para prestar atendimento biopsicossocial à pessoa com deficiência, todos designados por ato do Procurador-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Arnaldo Figueiredo Sobral**, na condição de Presidente,

Expediente nº 20.27.0010.0002600/2025-04

e os Servidores **Ana Luiza Oliveira Sobral** (Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar) e **Luiz Flávio Andrade Prado** (Coordenador do Centro Médico), para comporem a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de que trata o art. 22, da Resolução nº 015/2025 – CPJ, durante todas as fases do IV Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça **Arnaldo Figueiredo Sobral**, e secretariada pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar, **Ana Luiza Oliveira Sobral**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **19/11/2025 12:40:38**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002600/2025-04**